

**DECRETO EXECUTIVO Nº 121, de 13 de MAIO de 2021.**

**Define valores a serem repassados ao Círculo de Pais e Mestres dos estabelecimentos de ensino municipal de que trata a Lei Municipal nº 2.584/2019, que dispõe sobre a Instituição da Gestão Democrática no Sistema Municipal de Ensino Público de Tenente Portela.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no §3º, do art. 25, da Lei Municipal nº 2.584, de 08 de maio de 2019, que institui a Gestão Democrática no Sistema Municipal de Ensino Público de Tenente Portela e estabelece que os valores a serem repassados ao Círculo de Pais e Mestres de cada estabelecimento de ensino serão definidos anualmente por Decreto do Poder Executivo,

**DECRETA**

**Art.1º** Os valores a serem repassados no exercício de 2021 aos Círculos de Pais e Mestres de cada estabelecimento de Ensino Municipal será o seguinte:

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna – Valor: R\$ 17.888,64 (dezesete mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sadi Fortes – Valor: R\$ 1.626,24 (um mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos);

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio – Valor: R\$ 638,88 (seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos);

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arcelino Soares Bueno – Valor: R\$ 4.617,36 (quatro mil seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos);



-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tenente Portela – Valor: R\$ 2.497,44 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos);

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcílio Dias – Valor: R\$ 4.501,20 (quatro mil quinhentos e um reais e vinte centavos);

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Descobrimo o Saber – Valor: R\$ 4.791,16 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos);

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância – Valor: R\$ 1.945,68 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos);

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Turma do Giz de Cera – Valor: R\$ 1.858,56 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

- E.E.E.F General Osorio – Valor: R\$ 2003,76 (dois mil e três reais e setenta e seis centavos).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 13 de maio de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
**Prefeito de Tenente Portela/RS.**

**Registre-se e Publique-se:**

**Aos 13 dias de maio de 2021.**

Paulo Josselino Farias  
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

